



ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Rua João Goulart, 1160 São José - Canoas/RS. CEP 92420-530

CNPJ 02.059.827/0001-04 - IE: 024/0320301

Tel./Fax 51 3462 6500 - www.cheveste.com.br - licitacao@cheveste.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/19

PROCESSO CPL N.º 316/19

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RIBBONS E CARTÕES DE LIMPEZA

ANEXO V - PROPOSTA COMERCIAL

AO (A) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: Rosano Technology Indústria Comércio e Serviços Eireli inscrita no CNPJ/MF 02059827/0001-04, inscrição estadual nº 024/0320301 estabelecida Rua João Goulart, 1160 Bairro São José, na cidade de Canoas/ RS fone 51-34626500, e-mail licitacao@cheveste.com.br, para o objeto em epígrafe, conforme segue:

Lote Global (Conforme disposto no item 4.2.1)				
Item	Descrição	Qtde.	VI. Unit. (R\$)	VI. Total (R\$)
01	Ribbon Color, com TAG verde, YMCKO para impressora SMART CH 50S - 250 imagens	400	R\$ 256,00	R\$ 102.400,00
02	Cartão de limpeza longo para impressora SMART CH 50S	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
03	Cartão de limpeza curto para impressora SMART CH 50S - compatível com marca IITA	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
Valor Total (R\$)				R\$ 103.950,00

Valor Total por extenso R\$ 103.950,00 (Cento e três mil, novecentos e cinquenta reais)

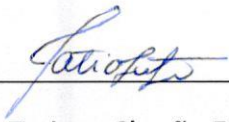
- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. Tatiana Charão Fetzer, CPF: 75484773091 assistente de licitação e procuradora.
- ✓ Edison Eduardo Cheveste Rosano, CPF: 608523480-53 titular da empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI.
- ✓ Prazo de garantia dos produtos: 12 (doze) meses

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Canoas, 19 de junho de 2019.



Tatiana Charão Fetzer

(CPF: 75484773091)

02.059.227, 0001-04

ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua João Goulart, 1160
Bairro São José, CEP 82420-530